



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 503

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2019

PÁGINA 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e VCB MAICHAKI ME 17.266.232/0001-99 Rua Marins de Camargo 185 - CEP: 86480000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Conselheiro Mairinck- Pr Reginaldo Jose Maichaki, CPF: 033.655.569-58 resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 086/2018, cujo objeto foi a Aquisição de carnes

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA**

Fica dilatado o prazo de vigência do presente contrato, para o dia 15 de outubro de 2019, mantendo os mesmos valores pagos atualmente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Os valores permanecem inalterados.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 15 de julho de 2019.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

**VCB MAICHAKI ME**  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e **A G ROSSATO DISTRIBUIDORA –ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.499.940/0001-00, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, nº 4095 A - CEP: 86.200-000 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL 5, Cidade de Ibiporã-Pr, neste ato representada pela **Srª. Adriana Gomes Rossato**, brasileira casada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 6.732.827-2 SESP/PR resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 085/2018, cujo objeto foi a Aquisição de carnes

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA**

Fica dilatado o prazo de vigência do presente contrato, para o dia 15 de outubro de 2019, mantendo os mesmos valores pagos atualmente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Os valores permanecem inalterados.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 15 de julho de 2019.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

**AG ROSSATO**  
Contratada